MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII - Edição Nº 1.981 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. 1 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR 1 PODER LEGISLATIVO. 2 Sem matéria para esta edição. 2 PUBLICAÇÕES A PEDIDO. 2 Sem matéria para esta edição. 2 EXPEDIENTE. 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E O Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito constitucional, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 761.688.834-87 e Registro Geral-RG de no 001.093.684-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua José Torquato de Figueiredo, nº 78, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na qualidade de CONTRATANTE, resolve RESCINDIR a partir da data de 15/05/2023 o Contrato de Prestação de Servicos Temporário como OPERADOR DE MÁQUINA- PATROL do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município, celebrado com o Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Operador de Máquina, Portador do RG nº 1.725.016-SSP/RN e CPF nº 054.768.204-26, residente e domiciliado à Rua, Antônio Augusto Fernandes, 61, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, com base na Cláusula 10º da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 15/05/2023, o Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 15/05/2023, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sr. JOSÉ ZANDONAIDE LIMA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato celebrado. CLÁUSULA TERCEIRA: É assegurado ao Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, Luís Gomes/RN, em 15 maio de 2023.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR

A presidente da Comissão Central Eleitoral, em atendimento as disposições do Edital 002/2023, faz publicar pelo presente, o resultado da apuração dos votos do pleito eleitoral para o cargo de Diretor e Vice-diretor

das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação ocorrido no dia 12 de maio de 2023, conforme seque abaixo.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR UNIDADE ESCOLAR

COLÉGIO MUNICIPAL PADRE OSVALDO

CHAPA 1	PORCENTAGEM
GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO BATISTA (DIRETOR)	82,11% DOS VOTOS VÁLIDOS
JOSÉ OBERDOM (VICE-DIRETOR)	

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DUBAS

CHAPA 1	PORCENTAGEM
FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXEIRA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS
MARIA SANDRA FREIRE DA SILVA (VICE-DIRETOR)	

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA

CHAPA 1	PORCENTAGEM
MARIA DO CÉU GERMANO DA SILVA	100% DOS VOTOS
(DIRETOR)	VÁLIDOS

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

CHAPA 1	PORCENTAGEM
MARIA LUCIELMA DE OLIVEIRA	100% DOS VOTOS
SILVA (DIRETOR)	VÁLIDOS

NÚCLEO I

CHAPA 1	PORCENTAGEM
ANA LÚCIA DA SILVA (DIRETOR)	100% DOS VOTOS VÁLIDOS
SANDRA ELIVANIA EUGÊNIO DE SOUSA (VICE-DIRETOR)	

NÚCLEO II

Não houve pleito eleitoral, pois não houve candidatos para composição da chapa, havendo apenas candidato a função de vice-diretor.

Luís Gomes/RN, 12 de maio de 2023

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa Presidente da Comissão Eleitoral Central

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XVIII - Edição Nº 1.981 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Čentro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com